

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 311V/2023**

A aluna **CECILIA WISNIESKI DE OLIVEIRA**, da turma **7A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 6 maio de 2023, durante o acantonamento, a aluna estava utilizando celular nas dependências do colégio, sem autorização. Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIX - não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **9** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 08 de maio de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Daniela Ap.ª F. da Cruz Dalponte,  
**Inspetora**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_